



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 01ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, DIA 24 DE JANEIRO DE 2024.

**Horário:** Às 14h00min. **Data:** Vinte e quatro de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Local:** 01ª (Primeira) Reunião da Câmara de Administração, realizada via sistema Zoom do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. **Membros Presentes:** O Vice-presidente da Câmara de Administração, Conselheiro Valmir Cecílio Araújo Siqueira; Conselheira Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Ivan Echeverria e Conselheiro José Carlos Dorte. **Outras presenças:** Diretora Executiva Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, I - **EXPEDIENTE:** Às 14h00min, o Vice-presidente da Câmara de Administração, Valmir Cecílio Araújo Siqueira iniciou a reunião, agradecendo a todos os Conselheiros e aos Profissionais do Conselho presentes na reunião da Câmara de Administração e passou a relatar os seguintes assuntos. **II.1. INFORMATIVOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** Com a palavra, o Vice-presidente de Administração Valmir Cecílio Araújo Siqueira, apresentou o quadro funcional do Conselho, contando com 28 (trinta) profissionais; 06 (seis) estagiários 02 (dois) Menores Aprendizizes; Funcionários que estarão em gozo de férias em fevereiro de 2024: Eva Nilze Lemes da Silva, Período de Gozo: De 19/02/2024 á 19/03/2024; Rauge da Silva Lima, Período de Gozo: De 28/02/2024 á 13/03/2024; Graziela Beltrame de Matos, Período de Gozo: De 05/02/2023 á 20/02/2024; Joicy Carrijo Flauzino, Período de Gozo: De 14/02/2024 á 23/02/2024 e Fabricio de Oliveira Pagnonceli, Período de Gozo: De 21/02/2024 a 05/03/2024. Aniversariantes de mês de Fevereiro: Marcos Roberto (Jurídico) 01/02, Maria Dolores ( Geral ) 03/02; Vanius Joel (T.I) 05/02; Ismael Moraes (compras) 08/02; William Moraes ( Fiscalização ) (08/02), Mônica Vila (Assessora da Presidência) 14/02. Curso e Treinamento: O Curso do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e qualidade de vida, esta em andamento com o prazo de entrega para o dia 31/01/2024. **OUTROS ASSUNTOS:** Calendário de atividades do CRCMT 2024 - Aprovado por unanimidade; Programação de Férias dos funcionários do CRCMT 2024 – Aprovado por unanimidade. Neste momento o Vice-Presidente expõe a necessidade de Funcionários para substituição na coordenação dos setores ou funções, devido período de gozo de férias: Eva( financeiro) de 19/02/2024 a 19/03/2024 e Rauge ( DPO) de 28/02/2024 á 13/03/2024. **II.2- INFORMATIVOS DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** Vice Presidente de Administração informa que o setor de aquisição realizou os seguintes processos: O Vice Presidente de Administração informou que o setor de aquisição realizou os seguintes processos: 056/2023 - contratação de empresa especializada no serviço de mensagem de texto (SMS) aos profissionais da contabilidade e as organizações contábeis, com vigência de 12 (doze) meses; finalizado. 057/2023 - Contratação de empresa especializada fornecimento de licença de direito de uso de software jurídico integrado de uso continuado, para gerenciamento de processos judiciais, finalizado. 010/2023 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2 (duas) licenças perpétuas de uso da suíte CorelDRAW Graphics Suite 2023, 50 (cinquenta) licenças perpétuas do office home And Bussiness 2021 ESD, e 1(uma) licença do Adobe Creative Cloud for teams All Apps (suíte completa) para o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Item 1- Fracassado, Item 2 e 5 empresa vencedora, Item 3 empresa vencedora e Item 4 empresa vencedora. 062/2023 - Aquisição de dois aparelhos de ar condicionados para a Subsede do CRCMT em Rondonópolis, finalizado. 001/2024 - Renovação do contrato de locação de servidor dedicado. Finalizado. 002/2024– Renovação do Contrato de Hospedagem de site e e-mails, aguardando regularização da certidão. 003/2024 - Renovação do contrato de

medicina do trabalho. 001/2024, Contratação de Limpeza Terceirizada (Cuiabá e Rondonópolis), levantamento de Mercado e Normas Vigentes; 002/2024– Passagens aéreas, ajustando os percursos, quantitativos com a área demandante de acordo com a dotação deixada. 003/2024 - Renovação do contrato de gerenciamento de combustíveis, Levantamento de mercado para comprovação de vantajosidade.

**II.3. INFORMATIVOS DO SETOR DE ARRECAÇÃO/FINANCEIRO** Com a palavra o Vice-Presidente de Administração expõe que até mês de dezembro 2023 a receita arrecadada do CRCMT foi R\$ 295.456,76, ocorreu um aumento de 28,23% em relação ao mês de dezembro de 2021, onde foi arrecadado R\$ 230.413,41; e menor em 13,34 % em relação ao mês de dezembro de 2022 onde foi arrecadado R\$ 340.923,01. Indicadores Ativos: Na sequência o Vice-presidente Valmir Cecílio Araújo Siqueira apresentou o comparativo dos indicadores de registros ativos dos profissionais e organizações contábeis até o mês de dezembro e dos anos de 2022 e 2023. O Vice-presidente relatou que no mês de dezembro do ano de 2021, o número de profissionais ativos totalizou 9.558 (nove mil quinhentos e quinhentos e cinquenta e oito) e no mês de dezembro de 2023, foram 9.548 (nove mil quinhentos e quarenta e oito), uma redução percentual de 10% (dez por cento). Em relação às Organizações Contábeis, no mês de dezembro do ano de 2022, eram 1.767 (um mil setecentos e sessenta e sete) registros e no mês de dezembro de 2023, totalizam 1.919 (um mil novecentos e dezenove), um acréscimo de 8,60% (oito vírgula sessenta por cento). Indicadores de Inadimplentes: O Vice-presidente Valmir Cecílio Araújo Siqueira, apresentou os índices de inadimplência dos registros profissionais ativos no mês de dezembro de 2023 no momento consta 2.701 (dois mil setecentos e um) profissionais em inadimplência uma redução de 8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento) quando comparado ao mês de dezembro do ano de 2022, onde constavam 2.954 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro) profissionais com débitos junto ao Conselho. Índices de inadimplência de organizações contábeis no mês de dezembro de 2023 no momento consta 137 (cento e trinta e sete) Organizações inadimplentes um aumento de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) quando comparado ao mês de dezembro do ano de 2022, onde constavam 116 (cento e dezesseis) Organizações estão inadimplentes junto ao Conselho. Emissão de Boletos: Em continuidade o Vice-presidente apresentou os trabalhos realizados pelo Setor de Arrecadação durante o mês de dezembro de 2023 relacionados a emissão foi de 1.100 (mil e cem) boletos derivados de procedimentos de cobranças, com a emissão total no valor de R\$ 390.610,03 mil reais, desse quantitativo foi arrecadado o montante no valor de R\$ 146.955,98, que representa 37,62% dos boletos enviados pagos. outros assuntos : Com a fala o Vice-Presidente Valmir Cecilio expõe que conforme PCCS aprovado no ano de 2021, e no decorrer desses anos, tivemos a previsão de 10 anos o prazo para o CRCMT entrar colapso, devido a folha de pagamento de funcionários impactar em 70% a receita, após auditoria do CFC no mês de janeiro constatou que o fato pode ocorrer em 05 anos senão for tomada medida para mudar a situação. No momento o CRCMT apresenta 9.548 profissionais registrado ativos no CRCMT, o que vem se mantendo alguns anos. Sugere ainda que a meta seja de atingir 12 mil registros para que possa realizar os trabalhos de forma tranquila.

**II.4. INFORMATIVOS DO SETOR JURÍDICO** Neste momento, o Vice-presidente Valmir Cecílio Araújo Siqueira, apresentou os trabalhos realizados pelo Setor Jurídico no mês de dezembro de 2023, sendo que para a Presidência, foram 37 (trinta e sete); Diretoria, foram 13 (treze); Setor de Arrecadação, foram 1.406 (mil quatrocentos e seis) atendimentos; Setor de Registro 2 (dois); Setor de Fiscalização 10 (dez); Setor de Desenvolvimento profissional 03 (três); Setor de contabilidade, 02 (dois); Setor de Compras, 83 (oitenta e três); Petições, foram 1.301 (mil trezentos e um); Reuniões, foram, 19 (dezenove), e outras demandas foram 104 (cento e quatro) atendimento. O assunto foi debatido e aprovado os trabalhos desenvolvidos pelo Setor Jurídico.

**III – ASSUNTOS GERAIS** Com a fala a Diretora Edinalva Mendes expõe a gestão de riscos, cada setor realiza análise do risco por setor e o risco da parte da Diretoria um risco que se apresenta extremo é a falta de funcionários do CRCMT, e quando é período de férias ficamos desguarnecidos por não termos um substituto para cobrir o setor. No momento o coordenador do T.I. está de férias e o setor está descoberto; em continuidade expõe que outros setores apresentam um risco alto por dispor de apenas 01 funcionário no setor. O Vice-Presidente Valmir Cecílio sugere aumentar o quadro de estagiários para fazer atividades e ter alguém para coordenar as atividades do setor. O Conselheiro Ivan Echeverria sugere que seja realizado uma solicitação para o CFC, ceder um funcionário para cobrir o período de férias no CRCMT. A Vice-Presidente Geanne Subtil relata que a situação está delicada visto CRCMT não dispõe de condições de realizar contratação e não tem mão de obra para atender

a demanda. A Diretoria reforça que o CRCMT está ofertando vagas para estágio, mas as vagas não estão sendo preenchida. O conselheiro José Carlos expõe que irá indicar candidatos para as vagas de estágio. Neste momento o Vice-Presidente Valmir Cecilio relata que seja remanejado um funcionário de outro setor com tempo de 02 meses antes para ir pegando o andamento do setor para cobrir o período de férias. O Vice-Presidente Valmir Cecilio informa sobre a situação da Funcionária que vem apresentando atestados médicos com frequência no CRCMT, após a discussão sobre o assunto ficou decidido para que seja realizado uma conversa com um advogado trabalhista para orientar sobre a situação. O Conselheiro José Carlos Dorte sugere indicar um advogado Trabalhista para analisar o processo. O Vice-Presidente Valmir Cecilio expõe sobre a implantação do banco de horas apenas para funcionário do CRCMT quando houver evento fora do horário de expediente. A Diretoria Edinalva Mendes relata que o CRCMT pode pagar hora extra, mas por questão orçamentária o CRCMT evitava realizar o pagamento por questão orçamentária, e pensando nos eventos que são realizado no período fora do horário de expediente, foi pensado em implantar o banco de horas, que já foi utilizado no CRCMT. É necessário normatizar o processo para implantação. O Conselheiro José Dorte expõe que o CRCMT já esta apresentando carência de mão de obra, será implantado banco de horas; em continuidade explana que com os funcionários trabalhando as demandas ainda continuam maiores, e quando necessário não poder pagar hora extra, a solução seria aumentar o quadro de funcionários ou pagar hora extra, para não correr o risco de cria um passível trabalhista. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente Valmir Cecílio Araújo Siqueira agradeceu a harmonia e a presença de todos e encerrou a reunião às 15h30min. A presente ata foi lavrada por mim, Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, diretora, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2024.

Valmir Cecílio Araújo Siqueira  
Vice-presidente da Câmara de Administração

Ivan Echeverria  
Conselheiro

Geanne Fabia Subtil de Oliveira  
Conselheira

Jose Carlos Dorte  
Conselheiro

Edinalva Mendes do Nascimento de Carvalho  
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Diretora Executiva**, em 27/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Vice-Presidente**, em 27/06/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Cecilio Araujo Siqueira, Vice-Presidente**, em 27/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0903899** e o código CRC **2FE27449**.

Referência: Processo nº 9079619110000727.000139/2024-53

SEI nº 0903899